



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº 0209/2007.



**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Sr(a) José de Moura Silva**, gratificação de pela Prestação de Serviço Complementar no percentual de 50% (cinquenta por cento), com fundamentos no que dispõem nos Art. 20 da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 30 de Julho de 2007.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

